



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 498 /2021, DE 25.06.2021.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA A(O) SERVIDOR(A) **ELEXANDRO
FONTES RIBAMAR** JUNTO A
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao (a) Servidor(a) **ELEXANDRO FONTES RIBAMAR**, Matrícula: 2772 , Médico, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º692.570.193-49 , **30(trinta) dias de FÉRIAS** de: **01/07/2021 a 30/07/2021**, referente ao **período aquisitivo de: 24/07/2018 a 24/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 25 de Junho de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275